



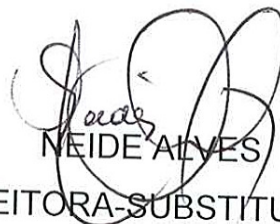
Ministério da Educação

PORTARIA Nº 480 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

A Reitora-Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 468 de 24 de setembro de 2012,

RESOLVE:

- I. **Dispensar**, ONIVALDO FLORES JUNIOR – Siape 2806399, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretor-Geral, FG-01 do Câmpus Ivaiporã, deste Instituto.
- II. **Nomeá-lo**, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Ivaiporã, CD-04, do Câmpus Ivaiporã deste Instituto, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 180 de 19 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 22.02.10, seção I, página 17.
- III. O mencionado professor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.
- IV. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.


NEIDE ALVES

REITORA-SUBSTITUTA

Publicação no DOU

Data: 28 / 09 / 12.

Folha: 02 Pág.: 23.